



EDITAL N° 057, de 18 de dezembro de 2015

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES **DO CURSO DE DIREITO**

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, devidamente autorizado por sua Mantenedora Pró-Ensino Sociedade Civil Ltda., torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÃO** de candidatos à Seleção Pública de Docentes do Curso de Direito, para formarem o banco de docentes selecionados da Instituição, conforme o descrito a seguir:

1. Período de inscrição: **21 de dezembro de 2015 a 22 de janeiro de 2016.**

2. Local: Secretaria Geral da FADISMA, na Rua Duque de Caxias, n.º 2319, em Santa Maria/RS.

A inscrição poderá ser feita mediante correspondência enviada por SEDEX, acompanhada do preenchimento do formulário de inscrição (anexo I), indicando a(s) áreas(s) da Seleção Pública. Não há custos para o candidato na inscrição.

3. Horário de Atendimento: **das 08h às 12hs e das 13hs às 17hs.**

4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em Direito (autenticada);
- c) Cópia da comprovação mínima de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu) ou mestrandos com todos os créditos concluídos e defesa marcada;
- d) Currículo no Sistema Lattes, devidamente comprovado.

5. Seleção Pública para as seguintes áreas:

*** DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO**

- a) Direito Penal;
- b) Direito do Trabalho;

- c) Direito Financeiro;
- d) Direito Administrativo;
- e) Direito Previdenciário;
- f) Direito Tributário.

*** DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL**

- a) Direito Internacional Público;
- b) Direito Internacional Privado;
- c) Direito Comunitário e da Integração;
- d) Organizações Internacionais;
- e) Contratos Internacionais.

*** DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

- a) Direito Civil;
- b) Direito Empresarial.

*** DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**

- a) Teoria Geral do Processo;
- b) Direito Processual Civil;
- c) Direito Processual do Trabalho;
- d) Direito Processual Penal;
- e) Direito Processual Constitucional.

*** DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO**

- a) Introdução ao Estudo do Direito;
- b) Teoria Geral do Direito;
- c) Metodologia da Pesquisa e do Direito;
- d) História do Direito;
- e) Economia Política;
- f) Sociologia Geral e Jurídica;
- g) Filosofia Geral e Jurídica;
- h) Hermenêutica;
- i) Ética Geral e Profissional.

6. Conteúdos programáticos e bibliografia das disciplinas:

Os conteúdos programáticos das disciplinas e a bibliografia das mesmas se encontram divulgadas no site da Instituição (www.fadisma.com.br).

7. Critérios de Seleção:

A Seleção Pública será constituída da seguinte forma:

- a) prova didática, conjuntamente com análise de conteúdos das disciplinas;
- b) entrevista; e
- c) análise de currículo.

As datas, horários, locais e formas de realização das etapas referidas serão divulgados via publicação de edital.

8. Contratação dos Candidatos Selecionados:

Os candidatos selecionados **formarão o banco de docentes selecionados da FADISMA**, e em caso de contratação, o serão na forma da legislação trabalhista em vigor, dentro da tabela de remuneração

praticada pela Instituição e de seu Plano de Carreira dos Docentes, em regime de trabalho definido pela Mantenedora.

Santa Maria, 18 de dezembro de 2015.

Prof. Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 057, de 18 de dezembro de 2015

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES
DO CURSO DE DIREITO

INFORMAÇÕES PESSOAIS
NOME:
ENDEREÇO:
BAIRRO:
CIDADE:
CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL:
TELEFONE CELULAR:
EMAIL:
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
a) () Cópia da Carteira de Identidade (autenticada);
b) () Cópia do Diploma de Graduação em Direito (autenticada);
c) () Cópia da comprovação mínima de Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu) ou mestrandos com todos os créditos concluídos e defesa marcada;
d) () Currículo no Sistema Lattes, devidamente comprovado.
SELEÇÃO PÚBLICA
Assinalar a(s) área(s) de interesse:
* DEPARTAMENTO DE DIREITO DO ESTADO
a) () Direito Penal;
b) () Direito do Trabalho;
c) () Direito Financeiro;
d) () Direito Administrativo;
e) () Direito Previdenciário;
f) () Direito Tributário.

* DEPARTAMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL

- a) () Direito Internacional Público;
- b) () Direito Internacional Privado;
- c) () Direito Comunitário e da Integração;
- d) () Organizações Internacionais;
- e) () Contratos Internacionais.

* DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO

- a) () Direito Civil;
- b) () Direito Empresarial.

* DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL

- a) () Teoria Geral do Processo;
- b) () Direito Processual Civil;
- c) () Direito Processual do Trabalho;
- d) () Direito Processual Penal;
- e) () Direito Processual Constitucional.

* DEPARTAMENTO DE TEORIA DO DIREITO

- a) () Introdução ao Estudo do Direito;
- b) () Teoria Geral do Direito;
- c) () Metodologia da Pesquisa e do Direito;
- d) () História do Direito;
- e) () Economia Política;
- f) () Sociologia Geral e Jurídica;
- g) () Filosofia Geral e Jurídica;
- h) () Hermenêutica;
- i) () Ética Geral e Profissional.